ORIENTAÇÃO 009/2025 – Coordenação Estadual Pedagógica e de Edificações

Assunto: Ações dos NAR em parceria com o Programa Brigadas Escolares (PBEDCE).
Data: 25/08/2024.

Prezados Núcleos de Atuação Regional – NAR/CEDEC

A presente orientação tem por finalidade instruir os Núcleos de Atuação Regional – NAR/CEDEC quanto aos procedimentos a serem adotados para a aplicação das ações do Programa Brigadas Escolares nas instituições de ensino estaduais, municipais e da educação especial.

1. Os NAR, vinculados à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC, desempenham papel estratégico e fundamental na implementação e suporte das ações do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola realizadas nas instituições de ensino.

2. A atuação integrada e articulada com os Núcleos Regionais de Educação – NRE promove e desenvolve iniciativas que fortalecem as ações do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, disseminando a importância da cultura de prevenção e preparação a partir do ambiente escolar.

3. Os NAR poderão tanto propor quanto aceitar convites para a realização de atividades relacionadas ao Programa nas instituições de ensino.

Para tanto, solicita-se que a Coordenação Estadual do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola/CEDEC seja informada previamente, mediante a inserção dessas atividades no calendário do SISDC.

Do mesmo modo, é necessário o alinhamento prévio com a Coordenação Regional do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola do NRE, de forma a garantir a articulação institucional e o adequado planejamento das ações.

Nessa ocasião, sempre que pertinente e conforme a disponibilidade em seu cronograma, deverá ser oportunizada a participação do Técnico Brigadista do NRE. Os contatos dos NRE estão disponíveis no drive oficial do NAR vinculado ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

4. As ações a serem desenvolvidas deverão estar em conformidade com as diretrizes do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, em especial com o Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar:

Ações de primeiros socorros:

- Realizar atividades de primeiros socorros com a comunidade escolar, com ênfase na participação dos brigadistas escolares e dos estudantes, promovendo o desenvolvimento de habilidades práticas essenciais para o atendimento inicial em situações de emergência.

Exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar:

- Acompanhar e assessorar os **e**xercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar realizados nas instituições de ensino, visando o aperfeiçoamento das ações.

Atividades vinculadas à Defesa Civil com estudantes:

- Promover a participação dos estudantes em ações educativas e práticas relacionadas à Defesa Civil, incentivando-os a serem multiplicadores dos conhecimentos sobre prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências no ambiente escolar e familiar.
- Estimular o protagonismo juvenil, integrando os estudantes como parceiros ativos nas Brigadas Escolares, fortalecendo a cultura de segurança e resiliência dentro da comunidade escolar.

Elaboração dos documentos:

- Plano de abandono emergencial de edificação escolar.
- Plano de emergência contra incêndios.
- Planta de risco.
- Planta de emergência.
- Croqui da edificação escolar com a indicação das medidas de segurança contra incêndios e a desastres.

Orientação relacionada a conformidade da edificação escolar:

- Sinalizações de emergência.
- Iluminações de emergência.
- Extintores de incêndio.
- Pontos de encontro.
- Saídas de emergência e rotas de fuga.
- Atribuições dos brigadistas escolares.

5. Conformidade do assessoramento:

O assessoramento e a orientação prestados pelos NAR deverão estar integralmente alinhados às diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos pelo Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, bem como às orientações constantes no Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.

É de responsabilidade dos profissionais envolvidos assegurar a aplicação adequada dessas orientações, impedindo a disseminação de informações equivocadas ou procedimentos divergentes que possam comprometer a efetividade das ações desenvolvidas nas instituições de ensino.

As informações, folders, materiais didáticos, normativas e orientações técnicas referentes ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola encontram-se disponíveis no sítio oficial da CEDEC, na aba "Programa Brigadas Escolares", acessível por meio do endereço eletrônico: https://www.defesacivil.pr.gov.br.

Além disso, os NAR poderão atuar também na orientação relacionada à conformidade da edificação escolar, no que se refere às sinalizações de emergência, iluminações de emergência, extintores de incêndio, pontos de encontro, saídas de emergência e rotas de fuga.

Nesses casos, é imprescindível que qualquer orientação esteja compatível com a legislação do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná. Ressalta-se que qualquer informação equivocada poderá gerar transtornos e comprometer a regularidade da instituição de ensino.

6. Formação de Brigadistas Escolares:

A Formação de Brigadistas Escolares é a capacitação promovida pelo Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, destinada aos servidores das instituições de ensino público estadual e municipal, com o objetivo de prepará-los para atuação como Brigadistas Escolares.

A oferta dessa capacitação deverá seguir os cronogramas e as orientações estabelecidas pela Coordenação Estadual do Programa.

7. Demais orientações:

Recomendamos que a atuação do NAR nas instituições de ensino **não** seja realizada de forma **individual**, mas realizada em equipe, garantindo segurança, efetividade e suporte durante as atividades. E se necessário, com apoio dos Técnicos Brigadistas dos NRE.

Sugerimos que os registros das atividades sejam encaminhados à Assessoria de Comunicação da CEDEC a fim de viabilizar a divulgação pertinente.

Atenciosamente,

Coordenação Estadual Pedagógica e de Edificações,

Programa Brigadas Escolares.